

1. ATOS DO DIRETOR-GERAL

1.1. PORTARIAS

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 12 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 309 de 15 de maio de 2014, e considerando o contido no Processo SEI nº 2018.00.000015413-3,

Nº 1038/2018 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Guilherme Guerra de Almeida Neves	Apoio Especializado/ Odontologia	A2	A3	28.11.2018
Regina Márcia Ferreira	Judiciária	A2	A3	4.11.2018

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Izabela Vasconcelos Matos	Administrativa	A3	A4	3.11.2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 19 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 309 de 15 de maio de 2014, e considerando o contido no Processo SEI nº 2018.00.000015422-2,

Nº 1039/2018 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida promoção funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Julio Valente da Costa Junior	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	B10	C11	4.11.2018

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Adelson Francisco de Araújo Júnior	Administrativa	B10	C11	13.11.2018
Williams Ricardo Almeida de Oliveira	Administrativa	B10	C11	30.10.2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 309 de 15 de maio de 2014, e considerando o contido no Processo SEI nº 2018.00.000015437-0,

Nº 1042/2018 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Ana Claudia Chagas Estellita Lins	Apoio Especializado/ Psicologia	B8	B9	3.10.2018
Eduardo Alencar	Apoio Especializado/ Engenharia	B9	B10	24.11.2018
Leila Moraes Faria Cunha	Judiciária	B9	B10	30.11.2018
Leonardo Batista da Silva Rosa	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	B7	B8	10.11.2018
Pedro Amaral Alcântara	Judiciária	A4	A5	5.11.2018